



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 214/2021

Belém, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

(Total de 15 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUÇIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOLITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESERVA REMUNERADA
..... pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.10

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.11

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.11

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.14

21º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.14

4ª Seção Bombeiro Militar

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO pág.14

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**INSTAURAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 017/2021 -
SUBCMDº GERAL. pág.14SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 03/2021 - 9º
GBM/ALTAMIRA. pág.15SOLUÇÃO DE IPM PORTARIA Nº 07/2021 - 9º
GBM/ALTAMIRA. pág.15

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 405/2021-Gabinete/CMG, de 27 de setembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1074613,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual os Oficiais Bombeiros Militares abaixo relacionados foram colocados à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 27 de setembro de 2021:

CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR

CEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS

CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO

TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA

TEN CEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA

TEN CEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA

TEN CEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA

TEN CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUZA DUARTE

TEN CEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA

TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR

MAJ QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER

CAP QOABM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

CAP QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO

CAP QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCÂNTARA

CAP QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE

Art. 2º Reverter aos quadros de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará abaixo relacionados, a contar de 27 de setembro de 2021, por ter cessado o motivo de suas permanências na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:

CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR

CEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS

CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO

TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA

TEN CEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA

TEN CEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA

TEN CEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA

TEN CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUZA DUARTE

TEN CEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA

TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR

MAJ QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER

CAP QOABM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

CAP QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO

CAP QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCÂNTARA

CAP QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 416/2021-Gabinete/CMG, de 1º de outubro de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1098880,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o **CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, MF 5704421-1, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de outubro de 2021, o **CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, MF 5704421-1, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;e

Considerando o teor do Ofício nº 819/2021 - Gabinete/CMG, de 6 de outubro de 2021; e

Considerando as informações e documentos constantes no processo nº 2021/1016759,

DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 7 de outubro de 2021, os Bombeiros Militares abaixo nominados:

3º SGT BM EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO

3º SGT BM NELBES CLEBER NUNES PINTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 730.687

Fonte: Diário Oficial nº 34.770, de 19 de novembro de 2021 e Nota nº 39.877 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 468 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1316037 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Subdiretor de Serviços Técnicos (DST), no período de 01/09/2021 à 31/12/2021, o **MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO**, MF: 57191260-1, cumulativamente com as funções que já exerce, no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 39887 Gab Cmdº

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 469 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1297559 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Comandante do 13º GBM/Salinópolis, no período de 01 à 30 de dezembro de 2021, o **CAP QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA**, MF: 57220120/1 cumulativamente com a função que já exerce, em razão do titular, **MAJ QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES**, MF: 54185305/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar em 1º de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 39888 Gab Cmdº



LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1240252 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **CB QBM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS**, MF: 57189192/1, no período de 20/11/2021 a 18/01/2022, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 19/01/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.240.252 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.587 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará RETIFICA os registros constate no VALOR TOTAL da licitação e nos itens 130 e 136 do Termo de Homologação referente ao Processo Licitatório na forma Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CBMPA, publicado no D.O.E. nº 34.759, em 08/11/2021, protocolo nº 724840, abaixo descrito:

Onde se lê:

[...] Valor global de R\$ 87.789,84 (Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Leia-se:

[...] Valor global de 86.789,66 (Oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Onde se lê:

GRUPO 06, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Valor Total de R\$ 11.484,90 (Onze mil, seiscentos e oitenta e quatro e noventa centavos).

Leia-se:

GRUPO 06, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Valor Total de R\$ 11.464,20 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro mil e vinte centavos).

Onde se lê:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
06	130	ADESIVO DENTINÁRIO	FR. 5 ML	10	R\$ 72,00	R\$ 180,00

Leia-se:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
06	130	ADESIVO DENTINÁRIO	FR. 5 ML	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00

Onde se lê:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
06	136	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	CX	03	R\$ 16,57	R\$ 50,00

Leia-se:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
06	136	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	CX	03	R\$ 16,666*	R\$ 50,00

* o valor foi arredondado para duas casas decimais.

Belém - PA, 18 de Novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 730.463

DIÁRIA**PORTARIA Nº 436/DIÁRIA/DF DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. **Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares, relacionados em planilha anexo, diárias de alimentação e diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 83.332,30 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha, a fim de participarem da Operação Finados 2021, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Para acessar, clique aqui.](#)

PORTARIA Nº 438/DIÁRIA/DF DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. **Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **TCEL BM JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA, CAP BM GILMARCOS DA SILVA, CAP BM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA, CAP BM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA, CAP BM RENATO SILVA FIGUEIRA, CAP BM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR, CAP BM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA, CAP BM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CAP BM FERNANDO VARELA CAMARINHA, CAP BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, CAP BM SANDRO DA COSTA TAVARES, CAP BM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, CAP BM JAIR VALENTE PEREIRA, CAP BM JOELSON RAMOS PAES, CAP BM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA, CAP BM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA E CAP BM MAURINEI FERREIRA ALVES**, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 27.944,93 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguir viagem dos municípios de suas respectivas unidades bombeiro militar para Marituba - PA, no período de 08 a 14 e 22 a 28 de Novembro de 2021, a serviço da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Para acessar, clique aqui.](#)

PORTARIA Nº 432/DIÁRIA/DF DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. **Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS, CB BM JULIO CEZAR PEROTE CHAVES e CB BM JEOVANI DO ESPÍRITO SANTO VALENTE, SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA, CB BM EDSON DOS PRAZERES VIANA, CB BM WELINGTON SILVA DA SILVA** diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha em anexo, perfazendo um valor total de R\$ 20.794,32 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios de Barcarena - PA e Breves - PA conforme discriminado em planilha, a serviço do COMANDO OPERACIONAL do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Para acessar, clique aqui.](#)

PORTARIA Nº 414/DIÁRIA/DF DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. **Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **2º SGT BM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO e CB BM DICKSON SILVA DA SILVA**, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Bragança - PA, no dia de 25 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Para acessar, clique aqui.](#)

PORTARIA Nº 419/DIÁRIA/DF DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. **Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **STEN BM ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM MAICON FABRÍCIO MOREIRA TEIXEIRA**, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua aos municípios discriminados em planilha anexa, no período de 24 a 29 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Para acessar, clique aqui.](#)

PORTARIA Nº 423/DIÁRIA/DF DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. **Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: **STEN BM RR ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, 01 (UMA) diária de alimentação no valor de R\$ 87,04 (OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua para Vigia de Nazaré - PA, no dia 22 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Para acessar, clique aqui.](#)

Protocolo: 730.354

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021 - CBMPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

PAE: 2021/855566

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ 34.847.236/0001-80 e a Prefeitura Municipal de Capanema/PA, CNPJ nº 05.149.091/0001-45.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes com o objetivo de promover a parametrização entre os sistemas utilizados no CBMPA e o MUNICÍPIO, facilitando a abertura e renovação do alvará de funcionamento da prefeitura e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB no Município de Capanema. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 16/11/2021.

Assinantes: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e **FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**, Prefeito do Município de Capanema-PA.

Boletim Geral nº 214 de 19/11/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/11/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 970AF30E48 e número de controle 1427, ou escaneando o QRcode ao lado.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 730.019

Fonte: Diário Oficial nº 34.770, de 19 de novembro de 2021 e Nota nº 39.882 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	5421691/1	423.822.972.04	16312

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.758 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM OSAIAS LIMA DIAS	5397740/1	392.044.992.49	16458

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.759 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND JOAO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	5607540/1	365.822.982.91	16386

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.762 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574/1	333.212.132.49	16319

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.763 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	5211336/1	305.629.882.20	16389

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.765 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES	5609895/1	404.295.122.87	16373

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.767 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND RUI FERREIRA ALVES	5610052/1	395.172.762.49	16359

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.768 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM NIVALDO RODRIGUES DE MELO	5422590/1	333.233.802.15	16341

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.770 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065/1	378.579.402.91	16462

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.771 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM PALMESTON LOPES ALVES FILHO	5420830/1	364.810.412.87	16420

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.773 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	5422396/1	354.134.412.15	16429

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;



4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.776 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND JORGE LUIS CORREA VERISSIMO	5623693/1	997.387.247.91	16440

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.777 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND RILSON DE SOUSA MOURÃO	5623316/1	379.515.052.34	16418

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39.778 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com acréscimo de 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de tempo de serviços prestados ao Ministério do Exército, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	559825/7/1	01/02/2004	11/05/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 16.403 e Nota nº 39.528 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 22 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Diretor de Pessoal do CBMPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.097 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Art. 70-A da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 do Estatuto dos Policiais Militares, acrescido da Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre a concessão de

Licença Maternidade;

Considerando a ODP nº 008/2021 publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Requerimento nº 15.843 - SIGA/CBMPA;

Considerando os termos da cópia da certidão de nascimento, matrícula nº 161323 01 55 2021 1 00030 025 0008725 48, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do FRANCISCO ARTHUR LEMOS FIGUEIREDO FIGUEIREDO DA SILVA, em 14 de outubro de 2021, Filho da **SD QBM ÁNDREA FEITOSA LEMOS**, MF 5932572/1;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **SD QBM ÁNDREA FEITOSA LEMOS**, MF: 5932572/1, no período de 14/10/2021 a 12/04/2022. Apresentação dia 13/04/2022, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor tendo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 15.843 e Nota nº 39.538 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESERVA REMUNERADA

PROCESSO Nº 2021/503371

INTERESSADO: SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA A PEDIDO.

Senhora Diretora de Previdência,

Trata o presente processo da proposta nº 054/2021 - DP-SCP-CBM de Reserva Remunerada a pedido, na mesma patente, para o 2º TENENTE BM RG 2686779 **SAMUEL ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 542200/1, lotado no 3º Subgrupamento Independente de Incêndio Bombeiro Militar do Estado do Pará (Abaetetuba). Em conformidade com o art. 1º da Lei Estadual nº 5681/91, combinado com o art. 45, §9º da Constituição Estadual, art. 101, item I, e art. 102 da Lei Estadual nº 5251/85.

Após análise dos autos, constata-se que o interessado não está enquadrado em nenhuma das hipóteses de concessão de Reserva Remunerada vigentes, pois não totaliza tempo de contribuição exigido - 30 (trinta) anos, de acordo com as normas atualmente existentes, sendo o tempo geral de **28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias**, conforme contagem realizada pelo sistema EPREV para 01/07/2021, faltando assim, 01 (um) ano; 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco).

A situação descrita, não reflete a mesma apresentada na proposta expedida pela Corporação. Observou-se que na proposta foi averbado o período de **01 (um) ano de tempo escolar na qualidade de aluno aprendiz**.

Ocorre que, segundo a súmula nº 18 do TNU e Súmula nº 96 do TCU, Para fins previdenciários, o cômputo do tempo de serviço prestado como aluno-aprendiz exige a comprovação de que, durante o período de aprendizado, houve simultaneamente: (i) retribuição consubstanciada em prestação pecuniária ou em auxílios materiais; (ii) à conta do Orçamento; (iii) a título de contraprestação por labor; (iv) na execução de bens e serviços destinados a terceiros. A fim de delimitar a modulação dos efeitos para a exigência de todos os itens constantes na súmula, a PROJUR/IGEPREV manifestou-se através do parecer de nº 072/2020-PROJUR, Manifestação nº 111 e despacho DIPRE nos autos do processo eletrônico de nº 2020/149150, no sentido de que todos os militares que implementaram os requisitos para a inatividade até 18/02/2020, devem ter seus processos analisados considerando os requisitos da súmula de forma alternativa, após a data limite, é necessária a observância dos requisitos de forma cumulada.

Ao analisar a certidão de aluno aprendiz juntada pelo militar sob o viés da regra supramencionada e documentos anexos, observou-se que a referida certidão não contém todos os requisitos exigidos pela súmula 18 do TNU e que na data marco de 18/02/2020 o militar não contabilizava 30 anos de tempo de serviço, alcançando esse tempo somente em 30/09/2020 de acordo com cálculo e-prev.

Em virtude disso, a Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz obriga-se a mencionar expressamente o cumprimento os requisitos cumulativos mencionados acima para que seja considerado o período de trabalho prestado na qualidade de aluno aprendiz, como tempo de serviço público para fins de inatividade.

Assim, tendo em vista que tais requisitos são cumulativos e de cumprimento obrigatório, o período averbado de serviço prestado na qualidade de aluno aprendiz não poderá ser considerado como tempo de serviço público para fins de inatividade.

Cabe ressaltar ainda a existência de documentos faltantes como descrito no item 04, 17 e 29 da nota de conferência em anexo, quais sejam:

Item 04 - documento de identificação oficial do militar: identidade militar com a graduação ou posto atual, com foto, cpf, comprovante de residência atualizado e certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original); os documentos de **Identidade e a certidão de nascimento encontra-se ilegíveis**.

Item 29 - ato de averbação nos assentamentos do militar referente às férias e licenças-prêmio não gozadas até 11.01.2002, visando contagem em dobro do tempo de serviço/contribuição (cópia conferida com a via original), o interessado juntou períodos de licença especial decênio de **01/03/2003 a 01/03/2013 e férias refente ao ano de 2010**, posterior ao referido marco (fls.30, 31).

Por todo o exposto, sugere-se o **INDEFERIMENTO** do pedido, por falta de amparo legal, visto que o proponente não totaliza o tempo mínimo exigido para a transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme demonstrado.

Encaminhem-se os autos a PM para conhecimento do acima exposto.

É o Parecer, S.M.J.



Belém, data da assinatura eletrônica.

FERNANDO MAX DA SILVA ERVEDOSA
Técnico Previdenciário "A"

MAYARA SIMEÃO DAS CHAGAS
Assessora Técnica

De acordo.

CAMILA BUSARELLO
Diretora de Previdência - IGPREV/PA.

Protocolo: 2021/503.371 - PAE

Fonte: 39.639 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com acréscimo de 01 (um) ano de tempo de serviços prestados ao Ministério da Marinha, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	542889/01	01/03/2003	01/03/2012	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.018 e Nota nº 39.642 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
TEN CEL QOBM RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA	583353/1/1	30/04/2011	30/04/2021	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 15.731 e Nota nº 39.644 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com acréscimo de 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de serviços prestados ao Ministério do Exército, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND MARLÔNIO SOARES SOUSA	560744/2/1	01/02/2004	02/07/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.738 e Nota nº 39.715 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
CAP QOBM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	Encaminhado ao IGPREV	12/11/2021	2021/1299488

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 16.422 e Nota nº 39.750 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
3 SGT QBM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	5601703/1	Encaminhado ao IGPREV	11/11/2021	2021/1293292

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal

(ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 16.402 e Nota nº 39.751 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
1 TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	5421012/1	Encaminhado ao IGPREV	18/11/2021	2021/1315763

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 16.154 e Nota nº 39.752 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	5430534/1	Encaminhado ao IGPREV	18/11/2021	2021/642747

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 16.412 e Nota nº 39.754 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
1 TEN QOABM OZENIL BRANDÃO DA SILVA	5210291/1	Encaminhado ao IGPREV	18/11/2021	2021/1314183

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 16.269 e Nota nº 39.756 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	542202/7/1	26/02/2009	26/02/2019	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 16.240 e Nota nº 39.769 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ANDRE LUIS SILVA CARDOSO	560779/5/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 16.513 e Nota nº 39.772 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo o período de 120 (cento e vinte) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
------	-----------	------------------------	------------------



1 SGT QBM-COND JOCIEL SOUZA DA SILVA	5399190/1	1ª	Boletim Geral nº 029, de 11FEV2020/QCG
--------------------------------------	-----------	----	--

Fonte: Requerimento nº 15.698 e Nota nº 39.775 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo o período de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM-COND FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	5600979/1	1ª	Boletim Geral nº 158, de 30AGO2019/QCG

Fonte: Requerimento nº 16.038 e Nota nº 39.779 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo o período de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM LUCIVALDO DIAS DA SILVA	5422035/1	1ª	Boletim Geral nº 140, de 28JUL2021/QCG

Fonte: Requerimento nº 16.144 e Nota nº 39.780 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo o período de 180 (cento e oitenta) dias, da licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
TEN CEL QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	2ª	Boletim Geral nº 147, de 13AGO2019/QCG

Fonte: Requerimento nº 16.333 e Nota nº 39.782 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS Nº 016/2021

SESSÃO Nº 16/2021

No dia 30 de agosto de 2021, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	51855791/1	ALEPA	18/08/2021	04/10/2021	48	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
TEN CEL QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	51855791/1	ALEPA	18/06/2021	17/08/2021	57	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	28ª GBM	30/04/2021	14/06/2021	45	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	28ª GBM	15/06/2021	29/11/2021	168	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
2 TEN QOBM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	5422400/1	RESERVA				EM PROCESSO DE REFORMA	Incapaz Definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de homologação.		À Disposição da JIS
SUB TEN QBM-COND HIRALDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	17ª GBM		14/07/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Pronto
SUB TEN QBM LOURENCO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO	5608813/1	1ª GPA					APTO Administrativo. Militar encontra-se na Reserva Remunerada.		Reserva Remunerada a Pedido
1 SGT QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339/1	24ª GBM	26/07/2021	04/10/2021	71	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
1 SGT QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339/1	24ª GBM	27/05/2021	25/06/2021	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde

1 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	18ª GBM	28/06/2021	29/11/2021	155	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde	
2 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	CEDEC				APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 20/MAI/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
2 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	CEDEC	14/04/2021	20/05/2021	37	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS	
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	2ª SBM				EM PROCESSO DE REFORMA			Incapaz Definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de homologação.	À Disposição da JIS
2 SGT QBM ENIO LAGO RODRIGUES REZENDE	5210500/1	QCG-DP		26/08/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 27/AGO2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
2 SGT QBM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	5209935/1	18ª GBM							Apresentado de ordem superior para fins de Controle de Atestado de Origem. Solicitado Parecer Técnico e documentos necessários para subsidiar esta Junta Regular de Saúde.	Pronto
2 SGT QBM ROSENILDO GARCIA DA SILVA	5163056/1	14ª GBM	18/05/2021	18/10/2021	154	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde	
2 SGT QBM WAGNER COSTA TAVARES	5826985/1	DS-Policlínica							Faltou à sessão da JRS/PMPA do dia 30/AGO2021.	À Disposição da JIS
3 SGT QBM DANIEL SILVA CORREA	54184998/1	CFAE	31/08/2021	18/10/2021	49	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS	
3 SGT QBM LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5422361/1	23ª GBM				EM PROCESSO DE REFORMA			Incapaz Definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de homologação.	À Disposição da JIS
CB QBM ADRIANA NAZARE COSTA DE ASSUNCAO CARVALHO	57191254/1	CFAE		27/07/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 28/JUL/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
CB QBM ADRIANA NAZARE COSTA DE ASSUNCAO CARVALHO	57191254/1	CFAE	28/06/2021	27/07/2021	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde	
CB QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO	57217951/1	1ª GBM	07/04/2021	29/11/2021	237	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS	
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	23ª GBM	08/04/2021	30/08/2021	135	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde	
CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA	57189358/1	QCG-DAL							Faltou à sessão da JRS/PMPA do dia 30/AGO2021.	À Disposição da JIS
SD QBM EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	5932515/1	11ª GBM		09/06/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 10/JUN/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto

Sala de sessões da JRS/PMPA, 30 de agosto de 2021.

CAP QOSPM Raquel Chaartuni P. Teixeira

RG: 39740 / CRM: 10809 - Presidente da JRS/PMPA

1ª TEN QOSPM Gisliânia P. Francês Brito



RG: 40875 / CRM: 8129 – Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM Mario Barbosa Quedes Nunes

RG: 40890 / CRM: 8727 – Secretária da JRS/PMPA

Fonte: Nota nº 38.413 - Diretoria de Saúde do CBMPA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram o atestado médico abaixo

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	FORA DO PRAZO
3 SGT QBM FERNANDO MELO CORRÊA	57173873/1	SEM CID E FORA DO PRAZO
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	SEM CID

Fonte: Nota nº 38.740 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA ALT RR Nº 3.308 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2021/976088.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Alterar a Portaria RR nº 732 de 07/02/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação, o **Subtenente BM** RG 18820, **JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, nº 5398401/1, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo exercício de função gratificada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Tenente/PM, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº 5681/1991; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/1986; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.660,63(vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Adicional pelo exercício de função gratificada - 60% (Alepa)	4.313,79
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.702,67
Adicional de Inatividade - 35%	5.615,72
Total de Proventos	21.660,63

Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada - 60% (Alepa) retroagirão a 01/03/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGPREV/PA

Protocolo: 730.050

Fonte: Diário Oficial nº 34.770, de 19 de novembro de 2021 e Nota nº 39.878 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****CONTRATO.****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 240/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 568/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS**

CPF: 588.662.052-49

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.631

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 243/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 571/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA**

CPF: 617.572.412-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.625

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 245/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 572/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO**

CPF: 379.026.872-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.620

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636



Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 246/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 573/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO**

CPF: 575.309.472-49

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.617

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 236/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 564/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **ROSANA PEREIRA FERNANDES**

CPF: 136.040.152-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.637

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 235/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 574/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS**

CPF: 667.259.502-30

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.638

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 234/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 561/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **SÔNIA DA COSTA PASSOS**

CPF: 562.870.702-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.639

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 233/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 560/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA**

CPF: 679.378.372-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.640

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 232/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 562/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **WANDO DIAS MIRANDA**

CPF: 594.033.492-04

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.641



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 231/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 569/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA**

CPF: 605.196.142-91

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.642

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 239/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 566/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS**

CPF: 094.055.502-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.633

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 238/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 565/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA**

CPF: 266.336.042-20

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.634

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 237/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 563/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS**

CPF: 374.404.972-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.635

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 242/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 570/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS**

CPF: 593.495.812-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.628

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 244/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 567/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 33904.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA**

CPF: 847.762.852-15



Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.623

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/1120636

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 241/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Banca de Correção de Trabalho de Conclusão de Cursos, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil CAOBM/ Especialização em Segurança Pública CAOPM 2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 575/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA**

CPF: 128.275.412-20

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.630

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021 - SEGUP/PA

Processo: 2021/1031175

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - SEGUP/PA.

Objeto: aquisição de solução, em hardware próprio, para extração e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis para fortalecer e modernizar as Instituições de Segurança Pública do Estado do Pará, com recurso oriundo do CONVÊNIO Nº 891878/2019 firmado entre a SEGUP/PA e SENASP-MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 395/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 17/11/2021

Vigência: início a contar de 17/11/2021 e término em 16/12/2021

Valor Global: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

Quantidade: 02 (duas) unidades

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264; Natureza: 449052; Fonte: 0306.

Contratado: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**

CNPJ: 05.757.597/0001-37

Endereço: Rua Olímpia, nº 205, 4º andar, sala 417 - Vila Olímpia - CEP 04551-000, São Paulo/SP

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.433

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021 - SEGUP/PA

Processo: 2021/218116

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SEGUP/PA

Objeto: A contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESENCARERADORES À BATERIA para atender as demandas do 3º Grupamento Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP- MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 116/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 17/11/2021

Vigência: início a contar de 17/11/2021 e término em 30/09/2022

Valor Global: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Quantidade: 02 (duas) unidades

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza: 449052; Fontes: 0106 e 0306

Contratado: **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**

CNPJ: 15.453.449/0001-82

Endereço: Rua Urano, Nº 77, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP:30350- 580

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 730.439

Fonte: Diário Oficial nº 34.770, de 19 de novembro de 2021 e Nota nº 39.881 - Ajudância Geral do

CBMPA.

21º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 010/2021 - 21º GBM, referente a Operação Técnica e preventivista em estabelecimentos comerciais(Grupo C - todas as divisões) a ser realizada no mês de novembro de 2021.

Fonte: Nota nº 38.752 - 21º GBM/ Comércio

4ª Seção Bombeiro Militar

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO

Foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade:	Novo Setor:	Situação:
SUB TEN QBM-COND JONILSON SOARES DA SILVA	5421128/1	10/11/2021	4ª SBM	RESERVA	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO

Fonte: Nota nº 39.422 - 4ª SBM/ Santarém

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

INSTAURAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 017/2021 - SUBCMDº GERAL.

Portaria nº 17/2021 - PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 26 de outubro de 2021.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que que versam sobre a cópia autêntica nº 15/2021 - COP, de 20 de outubro de 2021, do **TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS**, MF: 5420792/1, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do **SUBTEN BM RR PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, MF: 5162521-1, o qual teria, em tese, no dia 15 de outubro de 2021, por volta das 16h:30 min, na delegacia da Marambaia, Belém-PA, desacatado a guarnição da PMPA que encontrava-se no local, bem como teria agredido um dos seus componentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SUBTEN BM RR PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, II, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, inciso XVI e XVII; art. 18, incisos V, VII e X, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII, CXII, CXIV, CXV e CXVI, c/c art.158 e 299 do CPM. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 9.161/2021, nomeando o **CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO**, MF: 54185213/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2021/1193950 contendo 31(trinta e uma) folhas;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 3º. Incluir nos autos do processo as fichas disciplinares atualizada do militares;

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/1.193.950 - PAE

Fonte: Nota nº 39.478 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 03/2021 - 9º GBM/ALTAMIRA.

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 03/2021 - SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 04 DE



FEVEREIRO DE 2021.

Analisando os Autos da sindicância procedido pelo Comando do 9ºGBM – Altamira, por meio da Portaria nº 03/2021-Sind, de 04 de fevereiro de 2021 - Cmdº do 9ºGBM/Altamira, cujo Presidente nomeado foi o **2º TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA** MF: 5932591, com intuito de apurar os fatos narrados na Parte no 02/2021 do **1º SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO** M/F: 158825, em que versa apurar todas as circunstâncias em que tange a representação em desfavor do **SUBTEN BM JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA**. MF: 5421063.

RESOLVO:

CONCORDAR com conclusão a que chegou o encarregado do procedimento e **ARQUIVAR** a presente sindicância, pois diante da tentativa de esclarecer os fatos, não foi vislumbrado provas que corroborem com os argumentos do 1ºSgt Lucivaldo da Silva Aleixo (Fls. 18,19), tendo em vista que o denunciante não apresentou provas que corroborem com seu relato, tão pouco os atos da presente sindicância conseguiram vislumbrar no decurso da investigação, que foram cometidas tais transgressões, visto que as provas carreadas para o processo não foram suficientes para formara uma convicção segura dos fatos, uma vez que as testemunhas ouvidas pelo sindicante Subtenente BM Jonas Mendes da Silva(fl.22,23), Cabo Bm Adão da Silva Ferreira(fl.24,25), Cabo Bm Jorge da Silva Machado(fl.26,27), Cabo Bm Edilson Pontes da Silva(fl.28,29) não confirmam ou não lembram dos fatos ocorridos no dia suposto fato ocorrido no pátio de formatura do 9º GBM, restando somente a afirmar que não há provas que levem a denúncia de transgressão da disciplina tão pouco a crime militar ou civil contra o sindicato subtenente Bm JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA.

1) Publicar em Boletim Geral a presente Solução da Sindicância, remeter os autos ao Ilmo. **SR. Cel QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO** — Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente Solução.

2) Arquivar os autos da presente sindicância na Secretaria do Subcomando do 9º GBM com a presente Solução

3) Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altamira, 18 de Outubro de 2021.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo nº 2021/1193404 - PAE;

Fonte Nota nº 39.650 – SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

SOLUÇÃO DE IPM PORTARIA Nº 07/2021 - 9º GBM/ALTAMIRA.**SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 07/2021 - IPM - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Analisando os Autos do inquérito policial militar (IPM) procedido pelo Comando do 9ºGBM - Altamira, por meio da Portaria nº 07/2021 IPM, de 11 de Março de 2021 - Cmdº do 9ºGBM/Altamira, cujo Presidente nomeado foi o **2º TEN. QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA** MF: 5932591, com intuito de apurar os fatos e as circunstâncias narrados na Cópia autêntica nº 05, de 04 de Março de 2021, no qual o **CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO**, MF: 57218260, Que versam sobre a VTR ABSL 10 de placa RFE-0B34, que no horário de 11:35min, do dia 07 de fevereiro de 2021, ao retornar do atendimento a ocorrência registrada sob o siscob nº470991, veio a colidir com o veículo VW, novo Voyage 1.6 city, placa OTC-5330.

RESOLVO:

CONCORDAR com a conclusão a que chegou o presidente do inquérito policial militar, pois de tudo que foi apurado, da análise de todos os depoimentos e todas as provas colhidas no bojo do presente procedimento e do que foi exposto, a investigação concluiu não haver indícios de crime comum ou militar tão pouco transgressão da disciplina por parte do **CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO**, MF: 57218260.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução do IPM.

2) Remeter os autos ao Ilmo. **SR. Cel QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO** — Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e encaminhamento da via dos autos do IPM à Justiça Militar Estadual, conforme preconiza o disposto no art. 23 do Código de Processo Penal Militar.

3) Arquivar a 2ª via dos autos do IPM na 2ª Seção do 9º GBM com a presente Solução.

4) Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altamira, 18 de Outubro de 2021.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo nº 2021/1.193.508 - PAE;

Fonte Nota nº 39.652 – SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**